

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS № 2/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Francisco Alves dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS CONFORME NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

Condições gerais

- 1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;
- a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.
- 1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.
- 1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.
- 2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.
- 2.1 Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.
- 2.2 Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail <u>licitacao@catanduvas.pr.gov.br.</u>, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, ao Departamento de Licitação.
- 2.2.1 Os orçamentos deverão:
- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5.000	Unid	Marmita, servida pronta, em embalagem apropriada, possibilitando transporte, sendo o		

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



			cardápio do dia, incluindo pratos quentes, frios, carnes e saladas, sendo a quantidade de peso não inferior a 800 gr, devendo ser entregue no Município de Catanduvas, OBS: Alimentos preparados no dia em que forem entregues e devem ser entregues com os alimentos quentes.	
2	2.400	Unid	Marmitas, servidas prontas, em embalagem apropriada, possibilitando transporte, sendo o cardápio do dia, incluindo pratos quentes, frios, carnes e saladas, sendo a quantidade de peso não inferior a 1.200 gr, devendo ser entregues no Município de Catanduvas. OBS: Alimentos preparados no dia em que forem entregues e devem ser entregues com os alimentos quentes.	
3	1.500	Unid	Refeição, servidas prontas, self service, em quantidade "livre". Servidas no estabelecimento fornecedor (no Município de Catanduvas), sendo o cardápio do dia, incluindo pratos quentes, frios, carnes e saladas. OBS: Alimentos preparados no dia em que forem consumidos.	

4. Especificidades/detalhamento:

- 4.1 A empresa será comunicada em até 3 horas antes por um representante do Município, que efetuará a retirada no estabelecimento ou a empresa efetuará a entrega em local onde o município indicar, desde que dentro do perímetro urbano.
- 4.2 Para as refeições a serem servidas no estabelecimento fornecedor, não haverá previa comunicação, salvo em casos que altere em demasia a quantidade de refeições a serem servidas.
- 4.3 Os alimentos devem ser preparados no dia em que forem entregues.
- 4.4 O horário de servir-se as refeições vai de 11:00 horas até 14:00 horas.
- 4.5 A empresa deverá possuir Alvará da Vigilância Sanitária, em plena validade.

5. Prazo de validade do Registro de Preços:

Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 (doze) meses.

5.1 Prazo de entrega do produto:

- 5.2 A empresa será comunicada em até 3 horas antes por um representante do Município, que efetuará a retirada no estabelecimento ou a empresa efetuará a entrega em local onde o município indicar, desde que dentro do perímetro urbano.
- 5.3 O horário de servir-se as refeições vai de 11:00 horas até 14:00 horas.

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



6. Forma de entrega:

- 6.1 A empresa será comunicada em até 3 horas antes por um representante do Município, que efetuará a retirada no estabelecimento ou a empresa efetuará a entrega em local onde o município indicar, desde que dentro do perímetro urbano.
- 6.2 A empresa vencedora do item de refeições prontas deverá estar localizada na sede do município de Catanduvas.
- 7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.
- 8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitação@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3234-8500.

Catanduvas, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO